

5ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL

N.º 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4642/2023.

No vigésimo quinto dia do mês de março do ano de 2024, às 14h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação do Agente de Licitações, LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR, estando presentes os membros da equipe de apoio, ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA, CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA, MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI, FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON E OLÍVIA MARIA VEIGA DE ASSIS, conforme a Portaria n.º 285 de 31 de agosto de 2023, para proceder à realização do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 02/2024**, pelo critério de julgamento menor preço por lote, autorizado no presente processo pela lavra do Ordenador de Despesas. Dando início à sessão, compareceram ao certame somente as empresas: CLRX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 41.326.336/0001-26, representada pelo Sr. Hebert Borges Cezar, e a empresa DESTAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 07.015.433/0001-60, representada pela Sra. Marcela Vasconcelos Ventura. A empresa CLRX cumpriu com o envio da proposta e planilhas orçamentárias, em sessão, dentro do prazo estipulado. O arquivo referente às planilhas do lote 2 foi remetido a área requisitante e analisado pelo Servidor Carlos Eduardo Dantas e Silva, Mat.: 109, membro da Comissão, segue o resultado da análise: “Encaminho análise da proposta enviada pela empresa CLRX Empreendimentos emitida para o Lote 2 do Procedimento Licitatório Aberto Presencial N.º. 02/2024 - Processo Administrativo N.º. 4642/2023. Dos critérios de exequibilidade, a proposta com valor global apresentada pela licitante considera-se inexequível pelo critério adotado pela LF 13.303/2016: **Da análise do resumo do orçamento:** documento não apresentado; **Da análise da planilha orçamentária,** os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 apresentam preços propostos superiores aos do orçamento estimado; Os itens 1.1 / 1.2 / 1.3 / 1.4 / 1.5 / 1.6 / 1.7 / 1.8 / 1.9 / 2.1 / 2.2 / 2.3 / 2.4 / 2.5 / 2.6 / 2.7 / 2.8 / 2.9 / 2.12 / 2.13 / 2.14 / 2.15 / 2.16 apresentam preços propostos com desconto superior a 30% em relação aos do orçamento estimado (com descontos variando entre 40,6% e 99,2%), causando dúvidas em relação às suas exequibilidades; **Da análise da composição analítica do BDI,** a licitante aplica a CPRB correspondente à desoneração da folha de pagamento em seu BDI padrão. Deverá apresentar sua tabela analítica de encargos sociais para análise. **Da análise do cronograma físico-financeiro;** nada a apontar. **Da análise da composição dos preços:** os produtos pinus, em peças de 7,50x7,50cm (3"x3"), prego com ou sem cabeça, em caixas de 50kg, ou quantidades equivalentes, n.º12x12 a 18x30 e mão-de-obra de operador de máquina (tratores, etc), inclusive encargos sociais apresentam custos unitários diferentes nas vezes em que figuram na planilha. **Da análise da curva abc:** Nada a apontar.” Diante do exposto, solicitamos a comprovação da exequibilidade e retificação das planilhas apontadas na análise, no prazo de 2 (dois) dias úteis, findando dia 27/03/2024, podendo ser protocolado presencialmente até as 17h ou enviado até 23:59h para o e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br. Fica marcada a próxima sessão, para resultado da habilitação para o lote 2, no dia 03/04/2024 às 11h. Foi aberto o prazo para manifestação de recurso referente ao lote 1, a empresa CLRX manifestou intenção de recorrer do resultado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para envio das razões recursais, findando dia 03/04/2024, podendo ser protocolado presencialmente até as 17h ou enviado até 23:59h para o e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br. O prazo para as contrarrazões, será de 05(cinco) dias úteis, findando dia 10/04/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Agente de Licitações/ Equipe de Apoio e participantes presentes.

Maricá, 25 de março de 2024.


LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR
Agente de Licitação

Equipe de Apoio


ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA


CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA



MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI


FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON


OLÍVIA MARIA VEIGA DE ASSIS

Empresas:


CLR X EMPREENDIMIENTOS LTDA
representada pelo Sr. Hebert Borges Cezar


DESTAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
representada pela Sra. Marcela Vasconcelos Ventura